Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2976	02/12	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Moção de Aplausos ao dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

MOÇÃO Nº 195 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos ao dia Internacional da Pessoa com Deficiência.**

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado no dia 3 de dezembro, representa uma oportunidade de reflexão sobre a importância da inclusão e valorização das pessoas com deficiência em nossa sociedade. Instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas, essa data destaca os avanços conquistados, mas também nos lembra dos desafios ainda a serem superados para garantir uma verdadeira inclusão.

É imprescindível que todos os cidadãos, independente de suas limitações, tenham garantido o direito de participar de maneira plena na vida social, educacional, profissional e cultural. O reconhecimento da diversidade e a valorização das pessoas com deficiência são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e igualitária.

Esta Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e parabenizar as instituições, os profissionais e as famílias que se dedicam incansavelmente à promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Tais esforços são fundamentais para assegurar o acesso à educação, saúde, cultura e ao mercado de trabalho, e para promover a construção de um ambiente mais inclusivo e acessível em todos os aspectos da vida cotidiana.

Embora grandes avanços tenham sido feitos, como a implementação de políticas públicas de acessibilidade, é necessário continuar avançando. A acessibilidade, não apenas em termos físicos, mas também no que se refere ao mercado de trabalho e à participação plena na sociedade, continua sendo um grande desafio. A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por exemplo, exige um esforço coletivo para superar barreiras e garantir a igualdade de oportunidades para todos.

Que da manifestação desta Casa se dê ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mococa, extensivo à toda a comunidade mocoquense.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio Miquelin
Paulo Miquelin Enfermeiro - Vereador / PSD
Presidente da Escola do Legislativo